

Portaria Nº. 049/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

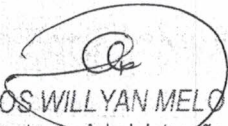
RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **FRANCIELE ALVES MESQUITA – TESOUREIRO (A) MUNICIPAL** a importância de importância de R\$ de R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral- CE, durante os dias 28 de novembro de 2022, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal, Compareceu a Agência da Caixa 0554 para atendimento bancário.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701 04 122 0052 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 25 de novembro de 2022



DOMINGOS WILLYAN MELO DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -